CIDADE DE SÃO PAULO

SEGURANÇA URBANA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **n° 021/SMSU/2023** - Processo SEI nº **6029.2022/0015457-9,** com participação EXCLUSIVA/AMPLA E RESERVADA, com data prevista para o dia **10/07/2023 às 11h00** - Objeto a **Constituição de registro de preços para aquisição de pneus e insumos para veículos da frota própria em uso pela Guarda Civil Metropolitana (GCM) e pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU),** conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Links de acesso: www.comprasnet.gov.br

https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

---

SOLVERE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ 26.194.250/0001-01 - NIRE 35.300.536.614

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12.04.2023

Data, Hora, Local: 12.04.2023, às 9h, na sede social, na Avenida Paulista, 2.100, São Paulo, SP. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Alberto Corsetti - Presidente. Hiromiti Mizusaki - Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. **(ii)** A reeleição para o cargo de **Diretor** os senhores: ***Carlos Pelá***, brasileiro, casado, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02; ***Enrica Morpurgo***, brasileira, casada, advogada, RG 17.128.995-X SSP/SP, CPF 091.905.178-22; ***Guilherme Meister***, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 SSP/PR, CPF 024.842.559-50, ***Leandro de Azambuja Micotti***, brasileiro, casado, advogado, RG 21.569.675 SSP-SP, CPF 167.898.058-77; e ***Marcos Lima Monteiro***, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; e, para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. ***Alberto Corsetti***, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125 SSP/SP, CPF 035.871.508-34, e, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** o Sr. ***Marcelo Dantas de Carvalho***, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; todos com domicílio São Paulo/SP. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato até a RCA de aprovação de contas a se realizar no ano de 2026, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na referida Reunião; e foram empossados em seu cargo mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. **Membros do Conselho de Administração**: Alberto Corsetti - Presidente do Conselho de Administração. Hiromiti Mizusaki e Silvio Aparecido de Carvalho - Membros. Alberto Corsetti - *Presidente,* Hiromiti Mizusaki - *Secretário*. JUCESP nº 237.079/23-9 em 12.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Processo Digital nº: 1006686-08.2021.8.26.0405 **Classe: Assunto:** Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários **Requerente:** BANCO BRADESCO S.A. **Requerido:** André Menezes de Melo **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006686-08.2021.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDRÉ MENEZES DE MELO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 12847231862, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S/A** alegando em síntese: a cobrança da quantia de R$ 144.075,19, alegando o autor em sua inicial que firmou com o réu Contrato de Empréstimo mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário em 12/06/2017, contabilizado pelo nº 628/7386507, tendo o mesmo deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometeu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de junho de 2023.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 26/06/2023, às 09:50hs / 2º Público Leilão: 28/06/2023, às 09:50hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matriculas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: O domínio útil, por aforamento da União, de uma área de terras urbanas, integrante do quinhão número três (3) da propriedade denominada "Sitio Tamboré", localizada na antiga Parnaíba, distrito, município de Barueri/SP, nº 22, da quadra nº 44, empreendimento denominado Alphaville. **AV. 05.** Foi construída uma residência com área de 308,78m², a Alameda França, nº 53. Imóvel objeto da Matrícula nº 15346 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: 1º Leilão: R$ 5.078.000,00 (cinco milhões e setenta e oito mil reais) 2º leilão: R$ 2.595.656,81 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: AGROPASTORIL BARIRI LTDA, CNPJ: 64.841.802/0001-07, NIRE: 35.209.785-496, endereço: Avenida Cel. Antônio José De Carvalho, nº 195, bairro Vila Santa Terezinha, Barueri/SP, CEP: 17250-000, representante legal: JOÃO ALBERTO MARCOS TANGANELLI, brasileiro, empresário, casado, nascido em 20/04/1948, RG: 3.899.630-3 SSP/SP, CPF: 564.604.738-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 1241, bairro Jardim Umuarama, Barueri/SP, CEP: 17250-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 11/07/2023, às 10:30hs / 2º Público Leilão: 13/07/2023, às 10:30hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matriculas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um terreno designado por lote 03 da quadra I, situado no loteamento Parque das Rosas, no bairro do Ribeirão, encerrando uma área total de 1.000,00 m². **AV. 02.** A Rua 09, passou a ser denominada Rua Princesa Isabel. **AV. 5.** Foi construída uma área de 197,68, sendo construção principal de 122,18m², varanda 13,50m², abrigo para auto 37,20m², churrasqueira 3,80m², piscina 21,00m², sito na Rua Princesa Isabel, nº74. Imóvel objeto da Matrícula nº 17.167 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: R$ 1.328.988,22 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) 2º leilão: R$ 664.494,11 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: LUCIANO GUEDES STUKAS, brasileiro, gerente distrital, nascido em 22/01/1973, RG: 22.467.709-3 SSP/SP, CPF: 118.323.868-13 e IVANA LUKACS PORTO MARTINS GUEDES STUKAS, brasileira, médica, nascida em 27/09/1963, RG: 12.845.772-7 SSP/SP, CPF: 112.784.768-65, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, nº 74, bairro Parque das Rosas, Cotia/SP, CEP: 06704-375, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

COMUNICADO - LICITAÇÃO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO EM TELEASSISTÊNCIA
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO: SEI Nº 085028369 - Processo: 6018.2022/0059119-7

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - **País:** Brasil

Projeto: Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo, "Avança Saúde São Paulo" - **Setor**: Saúde - **Processo de seleção:** SQC 001/2023

Contrato de empréstimo nº: 4641/OC-BR - **Data limite: 06/07/2023**

A Prefeitura do Município de São Paulo firmou um Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiamento parcial do Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - **AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO**, a ser executado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP -, conforme autorização legislativa, nos termos da Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017.

O projeto Avança Saúde foi desenvolvido e planejado para contribuir com as melhorias no âmbito da saúde do Município de São Paulo, com objetivo de ampliar a oferta, melhorar as condições de acesso e aprimorar a qualidade de serviços municipais no âmbito do Sistema Único de Saúde para a população do Município de São Paulo, por meio da estruturação da assistência segundo o modelo de Redes Regionais de Assistência à Saúde, fortalecendo a infraestrutura, a qualidade e a integralidade dos serviços.

A Secretaria Municipal de Saúde convida as empresas consultoras elegíveis para apresentar manifestações de interesse para a prestação de serviço que compreende o fornecimento de conteúdo estruturado como curso em Teleassistência para Médicos, Profissionais da Saúde e Profissionais do Nível Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na modalidade a distância - EAD, formando 2.000 profissionais por meio de Plataforma Digital.

O Conteúdo Programático.

• Histórico da Telemedicina e Teleassistência no Brasil.
• Aspectos jurídicos da Telemedicina e Teleassistência. Leis, portarias, resoluções, normas técnicas e atualização dos pareceres dos Conselhos de Classe. Termo de Concordância e Autorização no Teleatendimento.
• Aspectos éticos da Telemedicina e Teleassistência/Código de Ética Profissional. Atualização dos pareceres dos Conselhos de Classe.
• Modalidades de Serviços de Teleassistência.
• Comunicação em Saúde em Ambiente de Teleatendimento.
• Auditoria da Telemedicina e Teleassistência.
• Segurança da informação, HIPAA e LGPD em Saúde Digital. Certificação Digital Telemedicina e Teleassistência.

Conteúdo exclusivo para médico e profissionais de saúde:

• Prescrição digital.
• Telepropedêutica e exame físico não presencial (equipamentos de apoio ao exame - devices).

Os serviços serão coordenados, supervisionados e acompanhados pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa -SEGA e pela Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde SP.

Os consultores interessados deverão encaminhar informações que demonstrem qualificação e experiência para executar os serviços pretendidos por meio de:

• Apresentação Empresa Consultora.
• Portfólio com a descrição de serviços prestados similares ao descrito acima, isto é, curso oferecido em EAD Assíncrono e/ou curso com tema de telemedicina (indicar minimamente o nome do curso, temas lecionados, ano de realização e o número de horas aula de cada curso efetuados).
• Apresentação do currículo da equipe relacionada com os serviços solicitados (indicar docentes para cada tema, o mesmo docente pode lecionar mais de um tema).

As empresas serão selecionadas mediante **Seleção Baseada na Qualidade de Consultores** - **SQC 001/2023** - de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-15, disponibilizadas no site do banco: www.iadb.org.

A presente seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nas referidas Políticas.

Será permitida a associação de empresas em forma de uma joint-venture ou consórcio.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas até às 15:00 horas do dia **06/07/2023,** para o endereço eletrônico: smsbidavancasaude@prefeitura.sp.gov.br ou em mídia digital no endereço indicado a seguir.

O e-mail com a manifestação de interesse não deve exceder o limite de 15 megabytes, caso exceda este limite, deverá ser entregue em mídia digital no endereço indicado abaixo até às 15:00 horas do dia**: 06/07/2023**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 ou por e-mail smsbidavancasaude@prefeitura.sp.gov.br.

Secretaria Municipal da Saúde - Rua General Jardim, nº 36, 9º Andar - Vila Buarque, São Paulo/SP - Brasil - CEP 01213-010 - Tel: 55 11 2027-2345

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

VENDAS JUDICIAIS

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 36.113.876/0001-91 na qualidade de instituição administradora de GÁTRIA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, CNPJ/MF sob n. 28.536.554/0001-27, e para a CIENTIFICAÇÃO do Fiduciante **FABRÍCIO HENRIQUE PEREIRA BORGES LACERDA, CPF 414.862.308-90 e JENNIFER MARQUES DIAS, CPF 430.754.808-60**. Venderá em 1º ou 2º Público Leilão o LOTE situado no Residencial Ypê, Mogi Mirim - SP, a seguir: **1) LOTE 2**, **QUADRA F**, mede 12m de frente para a Rua Projetada 2; deflete à esquerda 25,00m, confrontando com o lote 1; deflete à esquerda 12,00 metros, confrontando com o lote 11; deflete à esquerda 25 metros, confrontando com o lote 3, com área total de 300,00m². Matrícula 92.822, do RGI de Mogi Mirim/SP. **Inscrição Imobiliária 55.2392.0029.001. EM 1a PRAÇA: R$144.421,33. EM 2a PRAÇA: R$200.126,91.** Os Lances Mínimos em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI, IPTU e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 30.06.2023 às 10hs ao dia 01.07.2023, às 10hs**. **SEGUNDA PRAÇA**: **01.07.2023 às 10hs ao dia 10.07.2023, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos que vencerem desde o fechamento do Edital até a outorga da escritura de compra e venda bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. **ÔNUS E GRAVAMES**: Não há. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

SINDMINÉRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS DE SANTOS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"Prestação de Contas Ano 2022"

Em atendimento ao Estatuto Social, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais para, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em formato híbrido, mediante plataforma digital "ZOOM", https://us02web.zoom.us/j/2674505923?pwd=S2wweTVJc3lJOVN2dGtzQ3AyeGNmdz09 e na sede do sindicato, sita à Rua Martim Afonso, 101 - sala 32 - Centro de Santos/SP, dia 29 de junho de 2023, ocasião em que poderão manifestar, deliberar e votar em urna virtual "Google Forms" ou presencialmente, conforme, dados apresentados através de respostas (SIM ou NÃO) às questões apresentadas pela diretoria do sindicato conforme **Ordem do Dia** em primeira convocação às 09:00 horas com a presença mínima estatutária ou em segunda convocação às 11:00 horas com qualquer número de associados presentes para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Financeiro, Patrimonial e Relatório da Diretoria Exercício 2022, com o Respectivo Parecer do Conselho Fiscal.**

Santos, 21 de junho de 2023
Adilson Carvalho de Lima - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE OSASCO, REGIÃO E VALE DO RIBEIRA, CNPJ 60.550.068/0001-76, com base territorial nos municípios de Osasco, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra, Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Jacupiranga, Cananéia, Eldorado, Iguape, Iporanga, Ilha Comprida, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pariquera-Açu, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, São Miguel do Arcanjo, Sete Barras e Tapiraí-SP, com fundamento no estatuto social, convoca todos os integrantes da categoria profissional para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **30 de junho de 2023 (sexta-feira), às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda convocação,** na sede do Sindicato, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 519, Centro, Osasco/SP, para discutir a seguinte ordem do dia: **a)** leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; **b)** leitura e aprovação do relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 2022; **c)** leitura e aprovação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o Balanço Financeiro do exercício de 2022, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal; **d)** leitura e aprovação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o processo de Previsão Orçamentária para o exercício 2024, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal.

Osasco/SP, 19 de junho de 2023.
Jueste Nunes da Silva
Presidente

Processo Digital nº: 1004914-78.2022.8.26.0565 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A. **Executado:** Alexandre Barbosa de Castro ME e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004914-78.2022.8.26.0565** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEXANDRE BARBOSA DE CASTRO ME**, CNPJ 32.293.091/0001-97, com endereço à Rua Tito Oliani, 159, Sao Joao Climaco, CEP 04256-000, São Paulo - SP e ALEXANDRE BARBOSA DE CASTRO, CPF 14646983842, com endereço à Rua Tito Oliani, 159, Sao Joao Climaco, CEP 04256-000, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese ser credor do(s) executado(s) da quantia de R$ 50.665,44 (03/2022), referente ao saldo devedor da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO – CONTRATO N° 4024844, emitida em 17/12/2019, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), com vencimento em 20/01/2020, referente à Conta Corrente nº 15202-1, da Agência 122. Encontrandose o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **sua CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, isenta de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 07 de junho de 2023.

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3105/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3106/0223 CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 16/06/2023 até 18/07/2023, no primeiro leilão, e de 28/07/2023 até 02/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PAULO CESAR AGOSTINHO, Endereço Rua Ilacir Pereira Lima, 506 - Sala 102 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31140540, Fones (31) 25550211 / (31) 997525211 e atendimento de segunda a sexta das 9:00h as 17:00h, site: www.agostinholeiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 19/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 03/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.agostinholeiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3109/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3110/0223-CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 26/06/2023 até 25/07/2023, no primeiro leilão, e de 03/08/2023 até 09/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Rua Chanceler Lauro Muller, nº 35, Parolin, CEP 80.220-330, Curitiba - PR, Fones (41) 3333-1515 e (41) 99255-4592 (Whatsapp) e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: https://www.nogarileiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 26/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 10/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro https://www.nogarileiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PUBLICADO EM 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Artigo 66 "caput" e alínea "a", do Estatuto Social, e pelo Artigo 8º, do Regimento Eleitoral, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2023, das 8h às 17h, para eleger os Membros do Conselho Deliberativo, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

De acordo com os Artigos 60 "caput" e parágrafo único, 61 "caput" e alínea "a", 62 "caput" e parágrafo 1º e seus incisos I, II e III, 63, 64 "caput" e parágrafos 2º e 3º, 65, 66 "caput" e alínea "a", 67 "caput" e parágrafo único, 71 "caput" e parágrafos 1º e 2º, 72, 74 "caput", 78 "caput" e alínea "c", 113 "caput" e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 114, 115 "caput" e parágrafo único, 116, 117 "caput" e alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", parágrafo 1º e alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" e parágrafo 2º e alíneas "a", "b", "c" e "d", 118 "caput" e parágrafo único, 119 "caput" e parágrafo único, 120 "caput" e parágrafo único, 121, 122 "caput" e alíneas "a" e "c" e parágrafo único, 123 "caput" e parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º, 124 "caput" e parágrafos 1º, 2º e 4º, 125 "caput" e parágrafos 1º e 2º, 126 "caput", 127, 128 "caput" e parágrafo único, 129, 130 "caput" e parágrafo único, 131 e 147 do Estatuto Social, e com as disposições pertinentes do Regimento Eleitoral e da Lei Federal nº 14.597/2023, ficam os Senhores Associados Vitalícios e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais e no pleno gozo de seus direitos, presentes as exigências e restrições da Seção II do Capítulo VI do Estatuto Social, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 03 de setembro de 2023, das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi), de forma presencial ou não presencial, a fim de tratarem da seguinte

Leia-se:

De acordo com os Artigos 60 "caput" e parágrafo único, 61 "caput" e alínea "a", 62 "caput" e parágrafo 1º e seus incisos I, II e III, 63, 64 "caput" e parágrafos 2º e 3º, 65, 66 "caput" e alínea "a", 67 "caput" e parágrafo único, 71 "caput" e parágrafos 1º e 2º, 72, 74 "caput", 78 "caput" e alínea "c", 113 "caput" e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 114, 115 "caput" e parágrafo único, 116, 117 "caput" e alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", parágrafo 1º e alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" e parágrafo 2º e alíneas "a", "b", "c" e "d", 118 "caput" e parágrafo único, 119 "caput" e parágrafo único, 120 "caput" e parágrafo único, 121, 122 "caput" e alíneas "a" e "c" e parágrafo único, 123 "caput" e parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º, 124 "caput" e parágrafos 1º, 2º e 4º, 125 "caput" e parágrafos 1º e 2º, 126 "caput", 127, 128 "caput" e parágrafo único, 129, 130 "caput" e parágrafo único, 131 e 147 do Estatuto Social, e com as disposições pertinentes do Regimento Eleitoral e da Lei Federal nº 14.597/2023, ficam os Senhores Associados Vitalícios e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais e no pleno gozo de seus direitos, presentes as exigências e restrições da Seção II do Capítulo VI do Estatuto Social, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 03 de setembro de 2023, das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi), de forma presencial, a fim de tratarem da seguinte

As demais disposições constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA publicado em 19 de junho de 2023 permanecem inalteradas.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

CARIM CARDOSO SAAD
Presidente da Diretoria Executiva

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

Encontra-se aberta na Prefeitura do Campus USP de Bauru - Alameda Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, e-mail: brunoberbel@usp.br. Órgão da Universidade de São Paulo. Pregão Eletrônico de nº 11/2023 destinado à **Aquisição de Câmeras.** A realização da sessão será em 12/07/2023 às 9 horas no site www.bec.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

Encontra-se aberta na Prefeitura do Campus USP de Bauru - Alameda Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, e-mail: brunoberbel@usp.br. Órgão da Universidade de São Paulo. Pregão Eletrônico de nº 08/2023 destinado à **Aquisição de Storage de Discos e Switch.** A realização da sessão será em 10/07/2023 às 9 horas no site www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 31/2023, PROCESSO: 345/2023, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 05/07/2023 as 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na ínteg